



AVISO GERAL

Nº 102 / 95

Pág.: 1/1

ALTERAÇÃO DOS VALORES-LIMITE DE LICITAÇÕES

Emissão: 02 / 10/ 95

Validade: Indeterminada

Este Aviso revoga o de nº 086/95.

Informamos a todas as Unidades que, conforme Portaria SF 52/95, divulgada no DOM do dia 22/09/95, ficam alterados os valores-limite de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, conforme segue:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) Concorrência - acima de R\$ 1.358.198,77
- b) Tomada de preços até R\$ 1.358.198,77
- c) Convite até R\$ 135.819,88

II - para compras e serviços não referidos no item anterior:

- a) Concorrência - acima de R\$ 543.279,51
- b) Tomada de preços até R\$ 543.279,51
- c) Convite até R\$ 33.954,97

III não será admitido Contrato Verbal, salvo nos casos de compra de pronto pagamento até o valor de R\$ 1.697,75.

UO DE ORIGEM : G C C / D A